



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Brasília, 2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de dezembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010 e da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010.

O presente Relatório consolida as informações relativas ao Gabinete do Ministro (GMF) e à Secretaria Executiva (SE) do Ministério da Fazenda.

Brasília, 2011

Lista de Abreviações e Siglas

CEF	Caixa Econômica Federal
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia e Informação – MF
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CTTIC	Comitê Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicações
DIGES	Diretoria de Gestão Estratégica
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FGV	Fundação Getúlio Vargas – FGV
GMF	Gabinete do Ministro da Fazenda
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUINC	Núcleo de Informação de Custos na Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PNAFM	Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros
PROFISCO	Programa de Modernização da Gestão Fiscal
RIC	Registro de Identidade Civil
SE	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira Federal
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIDOF	Sistema de Geração e Transmissão de Documentos Oficiais
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPAE	Subsecretaria para Assuntos Econômicos
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimento
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UCP	Unidade de Coordenação de Programas
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UGO	Unidade Gestora Orçamentária

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

1	Gráfico I – Documentos analisados pela Subsecretaria para Assuntos Econômicos – SPAE	16
2	Tabela I - Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral – 2010	17
3	Tabela II – Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral –Acumulado	18
4	Tabela III – Movimentação Orçamentária Por Grupo de Despesa	20
5	Tabela IV - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	22
6	Tabela V – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação – Posição Consolidada	22
7	Tabela VI - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	23
8	Tabela VII - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	24
9	Tabela VIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos	25
10	Tabela IX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	26
11	Tabela X - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade	26
12	Tabela XI – Composição do Quadro de Estagiários	27
13	Tabela XII – Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	28
14	Tabela XIII – Estrutura de Controles Internos das UJs	29
15	Quadro I - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	31

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	IDENTIFICAÇÃO	8
3	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DAS UNIDADES	9
3.1	Responsabilidades institucionais das Unidades	9
3.1.1	Competência Institucional	9
3.1.2	Objetivos estratégicos	10
3.2	Estratégias de ação frente às responsabilidades institucionais	10
3.2.1	Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	10
3.3	Desempenho Orçamentário e Financeiro	19
3.3.1	Programação Orçamentária da Despesa	19
3.3.3	Execução Orçamentária da Despesa	21
3.4.4	Indicadores Institucionais	23
4	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24
5	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS (GMF E SE)	24
6	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	28
7	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DAS UJS (GMF E SE).	29
8	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.	30
	ANEXO I	36

1 Introdução

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com observância da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de dezembro de 2010, Portaria TCU Nº 277, de 7 de dezembro de 2010 e Portaria CGU Nº 2646, de 27 de dezembro de 2010.

O Relatório contempla as informações das seguintes unidades da Secretaria Executiva: Subsecretaria para Assuntos Econômicos - SPAE, Ouvidoria e Diretoria de Gestão Estratégica – Diges e consolida as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro (GMF).

As atividades e atribuições desenvolvidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e pela Unidade de Coordenação de Programas - UCP constarão dos relatórios que serão apresentados por essas unidades, de forma autônoma, conforme determina o Anexo I da Decisão Normativa Nº 107, de 27 de outubro de 2010. A Unidade Gestora UCP, por sua vez, integra a estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica, valendo-se dos recursos materiais, tecnológicos e de pessoal da estrutura administrativa alocados à essa Diretoria, para desempenhar suas atribuições.

O código 170311 da Secretaria Executiva foi extinto como Unidade Executora (UE), em 2008, passando a atuar desde então como Unidade Gestora Responsável (UGR).

Os dados e informações constantes dos seguintes itens da Decisão Normativa TCU nº 107, de 2010, Anexo II – Parte A – Conteúdo Geral, não se aplicam às Unidades Gestoras (Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva), tendo em vista as justificativas que se seguem:

- a) Item 2, alínea c - Programas de Governo sob a responsabilidade da Secretaria Executiva.

- **Programa 1172 – Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM**

O órgão executor do PNAFM é a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas (UCP) da DIGES, a quem compete gerenciar a implementação do Programa, de forma descentralizada, com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF), agente financeiro e co-executor do Programa. A UCP apresentará seu Relatório de Gestão em separado, oportunidade em que as especificidades do programa sob referência serão objeto de comentários, em observância à diretriz da Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, combinada com a Decisão Normativa TCU nº 107 (Anexo I), de 27 de outubro de 2010, e Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010.

- **Programa 0750 – Apoio Administrativo**

Este Programa, dentro do que estabelece a metodologia utilizada pelo Governo Federal para o Plano Plurianual, é destinado ao “apoio às políticas públicas e áreas especiais”. Tem por objetivo geral prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Pertencente à UO 25101 – Ministério da Fazenda, não possui indicadores em razão

de tratar-se de programa de atividade padronizada. É gerenciado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tem ações de interesse do Ministério da Fazenda, que são monitoradas pela SPOA/SE/MF, que providenciará as informações em seu relatório de gestão, em separado, conforme definido no Anexo I da Decisão Normativa Nº 107, de 2010.

● **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Este Programa, dentro do que estabelece a metodologia utilizada pelo Governo Federal para o Plano Plurianual, é destinado ao “apoio às políticas públicas e áreas especiais”. Tem por objetivo geral assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes. Pertencente à UO 25101 – Ministério da Fazenda, não possui indicadores em razão de tratar-se de programa de atividade padronizada. Esse programa é gerenciado pelo MPOG e tem ações no âmbito deste Ministério, cujo monitoramento é de responsabilidade da SPOA/SE/MF, que tendo em vista a diretriz Decisão Normativa TCU nº. 107, de 27 de outubro de 2010, fará referências sobre o assunto em Relatório de Gestão.

● **Programa 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais**

A Secretaria Executiva, por intermédio do Ofício nº 283/2009/SE-MF, de 25 de maio de 2009, solicitou à Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a transferência do Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais para o Departamento de Coordenação, Gestão e Governança das Empresas Estatais, sob o fundamento de que as ações contidas no referido programa estão relacionadas com as atividades desenvolvidas por aquele Departamento. Essa transferência somente veio a se concretizar no decorrer do exercício de 2010. Assim, a avaliação do referido Programa estará sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) Item 6 - Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

● A Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro não executam diretamente e nem de modo descentralizado programa de trabalho das áreas finalísticas do Ministério.

c) Item 7 - Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei no 12.309, de 9 de agosto de 2010.

● A gestão dessa modalidade de contratos e convênios é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SPOA), que abordará o assunto em seu Relatório de Gestão.

d) Item 10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de bens e serviços ou obras.

- Não se aplica à natureza jurídica da UJs, porque a gestão dessa modalidade de contrato é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SPOA), que abordará o assunto em seu Relatório de Gestão.

e) Item 11 - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade das UJs.

- Não se aplica à natureza jurídica da UJ, porque a gestão do patrimônio imobiliário é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SPOA), que abordará o assunto em seu Relatório de Gestão.

f) Item 12 - Informações sobre a gestão de tecnologia e informações (TI).

- A SPOA provê os recursos de TI para a SE e o GMF, realizando assim a gestão relativa a esse aspecto. Nesse sentido, a SPOA fará constar de seu relatório de gestão, efetuado de forma autônoma, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 107, de 2010, Anexo I, as informações sobre a gestão de tecnologia da informação daquela Subsecretaria, que engloba a Secretaria Executiva e o Gabinete do Ministro.

g) Item 14 – Informações sobre Renúncia Tributária.

- Não se aplica à natureza jurídica das UJs, porque elas não têm atribuição administrativa de arrecadar ou gerenciar qualquer receita tributária.

Para os itens 3, 13, 15.2, 15.3 e 15.4, da Decisão Normativa TCU nº 107, de 2010, Anexo II, não houve o registro de ocorrência no período considerado.

2 Identificação

Relatório de Gestão Consolidado

Poder: Executivo		Secretaria Executiva	
Órgão de Vinculação Ministério da Fazenda		Código SIORG 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada SE/MF			
Código SIORG 003236	Código LOA não há	Código SIAFI (UGR)170311	
Situação Ativa			
Natureza Jurídica Órgão Público			
Principal atividade Órgão Público		Código CNAE 8411-6/00 - Administração	
Telefone/Fax de contato Fone: +55 61 3412-2407, 3412-2410, 3412-2412, 3412-2422 Fax: +55 61 3225-3168 e 3412-1845			
Endereço Eletrônico se.df@fazenda.gov.br			
Página na Internet www.fazenda.gov.br			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome GABINETE DO MINISTRO (GM/MF)	Situação Ativa	Código SIORG 001923	
NORMAS RELACIONADAS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS			
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada É muito provável que o Gabinete tenha sido instituído em 11.3.1808 junto com a nomeação do “Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil e da Fazenda e Presidente do Real Erário” – primeira denominação do atual cargo de Ministro de Estado; no entanto, o primeiro registro de que se tem notícia da criação do Gabinete é o Decreto nº 24.036, de 26.3.1934. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decretos nº 7.386, de 8 de dezembro de 2010; os Regimentos Internos do Gabinete do Ministro da Fazenda e da Secretaria Executiva foram estabelecidos pelas Portarias MF nº 384 e 207, de 14 de julho de 2009 e de 4 de março de 2010, respectivamente.			

Unidades Gestoras e Gestão Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170001	Gabinete do Ministro - MF
170311	Secretaria-Executiva do M. da Fazenda
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI	Nome
170013	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

3 Informações sobre a gestão das Unidades

3.1 Responsabilidades institucionais das Unidades

3.1.1 Competência Institucional

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda compete:

- I. assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal;
- II. acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso;
- III. providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;
- IV. providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério; e
- V. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

À Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda compete:

- I. assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;
- II. planejar, coordenar, promover e disseminar melhores práticas de gestão e de modernização institucional;
- III. coordenar e supervisionar as atividades de organização e modernização administrativas, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério e entidades vinculadas;

- IV. auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;
- V. coordenar, no âmbito do Ministério, os estudos relacionados com projetos de leis, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos; e
- VI. coordenar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas à ouvidoria.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira do Governo Federal, de Organização e Inovação Institucional e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

3.1.2 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Secretaria Executiva estão direcionados a promover e coordenar a articulação dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, bem como promover a interface com os demais órgãos da Administração Pública, visando ao cumprimento da missão institucional do Ministério.

Nesse sentido, a Secretaria orienta a integração e o aperfeiçoamento dos projetos e macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda (orçamentário-financeiro, crédito tributário, promoção e defesa das atividades econômicas), agiliza o trâmite e aprovação de medidas legais e infra-legais, no âmbito do Ministério, além de promover a articulação com órgãos externos.

Coordena o relacionamento do Ministério com as empresas vinculadas a esta Pasta, em sintonias com os órgãos supervisores competentes, orientando suas estratégias de atuação em consonância com as políticas públicas vinculadas aos Ministérios com os quais essas empresas mantêm relacionamento por força das políticas sociais de responsabilidade de cada um.

3.2 Estratégias de ação frente às responsabilidades institucionais

3.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

3.2.1.1 Secretaria Executiva

O Plano Estratégico da Secretaria Executiva, para o período de 2008/2010, foi realizado em dezembro de 2008, estabelecendo que a missão da Secretaria para o mencionado período seria “Promover e coordenar a articulação dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda e a interface com os demais órgãos da Administração Pública, assegurando o cumprimento da missão institucional do Ministério”. Nesse sentido, foram estabelecidos objetivos estratégicos na forma indicada a seguir:

- a) promover a articulação dos órgãos específicos singulares e vinculados ao Ministério da Fazenda, mediante: i) intermediação e agilização do trâmite e aprovação de medidas legais e infra-legais; ii) modernização administrativa do Ministério; e iii) orientação da atuação dos presidentes de conselhos de administração vinculados à estrutura do MF;

- b) incentivar e orientar a integração e o aperfeiçoamento dos projetos e macro-processos prioritários do Ministério da Fazenda: i) orçamentário-financeiro; ii) crédito tributário; iii) promoção e defesa das atividades econômicas; iv) impactos das mudanças climáticas;
- c) coordenar as ações e a interface do Ministério com os órgãos e entes externos, coordenando e executando o PNAFM e monitorando a execução do Programa de Modernização da Gestão Fiscal (PROFISCO).

3.2.2 Análise do Plano de ação referente ao exercício de 2010

3.2.2.1 Secretaria Executiva

O Plano de ações da Secretaria previu ações de caráter contínuo, tais como: i) acompanhamento semanal do trâmite das propostas de medidas legais e infra-legais, por intermédio de reuniões semanais com as áreas do Ministério; ii) agilização do atendimento às demandas dos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério; iii) acompanhamento dos projetos prioritários do Ministério; iv) fortalecimento da SPOA; v) coordenação dos Comitês de TI e de Capacitação; vi) coordenação, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das reuniões do Comitê do Macro-Processo Orçamentário-Financeiro; vii) intermediação da implantação do Sistema de Custos; viii) orientação ao Comitê Gestor do Crédito Tributário; ix) coordenação e elaboração de propostas de medidas econômicas que promovam o desenvolvimento sustentável; x) coordenação e análise de medidas legais relacionadas às “Mudanças Climáticas”; e xi) monitoramento da execução do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios (PNAFM) e do PROFISCO.

Cabe mencionar que no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Getulio Vargas, foi concedida bolsa de estudo a servidora da Secretaria Executiva para participar do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública (CIPAD), no período de junho de 2010 a setembro de 2011.

3.2.2.1.1 Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES

3.2.2.1.1.1 Finalidade e estrutura

A Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES, órgão vinculado à Secretaria Executiva (SE) do Ministério da Fazenda, tem as seguintes competências, de acordo com o Regimento Interno da SE, aprovado pela Portaria MF 207, de 4 de março de 2010:

- I. articular e orientar os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das diretrizes da gestão estratégica do Ministério;
- II. articular as ações sistêmicas de integração institucional do Ministério;
- III. secretariar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério da Fazenda - CETI e assessorar o seu presidente nos assuntos submetidos à apreciação daquele Comitê;
- IV. planejar e executar as ações relativas aos programas e projetos a cargo da Secretaria Executiva e acompanhar os projetos prioritários do Ministério; e
- V. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Executivo.

3.2.2.1.1.1 Principais projetos e atividades

Ao longo do ano de 2010, a Diretoria de Gestão Estratégica no âmbito de sua estrutura formal e de acordo com os objetivos e metas estipulados no plano de ação da Secretaria-Executiva realizou as seguintes ações/atividades:

- O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) passou a ter um ritmo mais intenso de reuniões, encarregando-se da avaliação e aprovação de temas e documentos essenciais para a estruturação dos mecanismos e práticas de gestão estratégica da Tecnologia e da Segurança da Informação e da Comunicação (CTTIC) no âmbito do Ministério da Fazenda;
- Criação e supervisão do funcionamento do Comitê Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, propiciando a adequada formulação e fundamentação técnica das questões submetidas ao CETI;
- Elaboração e aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), de modo a atender aos anseios dos gestores e aos apontamentos dos órgãos de controle, além de propiciar uma maior integração dos órgãos do Ministério da Fazenda em torno dos temas abrangidos pelo plano;
- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), dando materialidade às diretrizes constantes do PETI e propiciando uma maior aproximação e envolvimento do SERPRO nas questões relacionadas ao planejamento e gestão da TIC, com profundas mudanças no modelo de gestão e de relacionamento entre os órgãos demandantes e a empresa provedora;
- Coordenação das atividades de elaboração e encaminhamento das respostas ao questionário “Perfil Gov-TI 2010”, conforme determinação do Tribunal de Contas da União. As ações anteriormente descritas permitiram uma melhor avaliação do Ministério da Fazenda nos quesitos medidos pelo questionário;
- Representação do Ministério da Fazenda junto ao Comitê Gestor da Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas (ICP-Brasil), em todas as reuniões realizadas no ano de 2010. A presença mais efetiva do MF nesses debates permitiu uma série de avanços na ICP que se reverteram em benefícios para os órgãos do MF que se utilizam dessa tecnologia;
- Representação do Ministério da Fazenda junto ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, incluindo o Plano Nacional de Banda Larga, o Fórum Brasil Conectado e o Grupo de Trabalho – Política Produtiva e Tecnológica;
- Representação do Ministério da Fazenda junto ao Grupo de Segurança Institucional da Presidência da República, em todas as reuniões realizadas no ano de 2010;
- Representação do Ministério da Fazenda junto à Comissão Nacional de Cartografia, em todas as reuniões realizadas no ano de 2010;
- Representação do Ministério da Fazenda junto aos Grupos de Trabalho da E-Ping (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico);

- Proposição, criação e supervisão do funcionamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do Ministério da Fazenda (CSIC), em atendimento ao anseio dos gestores e aos apontamentos dos órgãos de controle;
- Elaboração e discussão da minuta de documento propondo Política de Segurança da Informação e Comunicação do Ministério da Fazenda (POSIC), elemento fundamental para a melhoria da segurança administrativa e jurídica dos processos e dos servidores e colaboradores do Ministério da Fazenda;
- Proposição e implantação, em parceria com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COGTI) do ambiente virtual para construção coletiva do planejamento estratégico de TIC e SIC, utilizando o modelo “WIKI” para permitir a melhor captação e descrição dos anseios coletivos e das soluções mais adequadas a cada contexto;
- Proposição e elaboração do Projeto de Acesso a Informações de Cartórios, que visa a assegurar ao Ministério da Fazenda e potencialmente aos demais entes públicos o acesso às informações primárias dos atos e fatos de Registros e de Notas praticados pelas serventias extrajudiciais (cartórios) em todo o Brasil, projeto que acalenta grandes expectativas por parte de todos os órgãos fazendários;
- Proposição e elaboração de projeto que visa à unificação dos sistemas de videoconferência do Ministério da Fazenda, em conjunto com o SERPRO;
- Coordenação do Grupo de Trabalho para análise e elaboração de alternativas para a regulamentação da Lei que definiu uma nova sistemática de contratação de serviços estratégicos de Tecnologia da Informação junto ao SERPRO;
- Assessoramento ao Secretário-Executivo em assuntos ligados ao planejamento e gestão estratégica de TIC e SIC;
- Proposição e coordenação do Projeto de Reconhecimento Recíproco de Certificados Digitais no âmbito do MERCOSUL, em conjunto com a Receita Federal do Brasil e a Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara E-Net);
- Proposição e acompanhamento da representação institucional do Ministério da Fazenda no projeto do Registro de Identidade Civil (RIC), com a intenção de articular institucionalmente os temas de interesse das estratégias de representação no CETI, com vistas à ampliação e racionalização dos resultados do RIC nos sistemas e processos fazendários; e
- Acompanhamento de programas e projetos estratégicos, tais como o Novo SIAFI; o Sistema e Seminários de Custos; a Gestão de Processos da Secretaria Executiva; o ajuste contratual e planejamento de nova forma de acesso aos dados da GFIP; e Mudanças Climáticas.

A DIGES acompanhou o desenvolvimento do projeto “Data Warehouse - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC)”, que tem como objetivo dotar a administração pública de ferramenta de gestão de custos por meio da reunião e consolidação de dados de diversos sistemas estruturantes (SIAFI, SIGPLAN, SIAPE e outros). O mencionado projeto foi concebido pelo Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), sob a gestão da Secretaria do Tesouro

Nacional (STN) e o apoio e acompanhamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, apoiado pela Comissão Interministerial de Custos, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituída pela Portaria nº 945, de 26 de outubro de 2005, com base a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Acórdão nº 1078/2004 do Tribunal de Contas da União – TCU. As principais atividades realizadas em 2010, em sequência aos trabalhos iniciados serão apresentadas a seguir:

- Homologação do sistema, em fevereiro de 2010, e apresentação ao Tribunal de Contas da União – TCU no dia 07 de julho de 2010, data em que foi entregue àquela corte de contas o Aviso Interministerial (Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) nº 214, de 06/07/2010, pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- A pedido do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, foi criada uma unidade organizacional específica para tratar da implantação/implementação do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC: Núcleo de Informação de Custos na Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional (NUINC), em julho de 2010;
- Foram criados 47 Comitês Setoriais no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta, para a validação das informações setoriais inseridas no SIC;
- Foram capacitados como usuários do SIC, pelo Serpro e pelo Núcleo de Informação de Custos da STN, aproximadamente 231 servidores públicos, entre multiplicadores do MF e do MPOG e membros dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos, com o objetivo de utilização do sistema e validação dos dados nele inseridos;
- Realização do “I Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público”, no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2010, na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília, com a participação presencial de 700 pessoas e, à distância, de aproximadamente 30.000 pessoas. O Congresso integrou a estratégia de implantação e disseminação do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal e teve por objetivo discutir a elaboração e a utilização de informações de custos no setor público no Brasil, bem como intensificar a agenda de cooperação que vem sendo desenvolvida no âmbito governamental, acadêmico e do terceiro setor, voltada para melhoria da eficiência e qualidade do gasto público. O evento contou com a parceria e o apoio da ESAF, da Fundação Getulio Vargas, do Instituto Social Iris, e da Embaixada Britânica, no âmbito do “Projeto Integração para Eficiência da Gestão”;
- Realização pela ESAF o concurso PRÊMIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE INFORMAÇÃO DE CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, idealizado pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e apoiado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). O concurso foi instituído pela Portaria nº 48, de 7 de maio de 2010, e teve a finalidade de estimular e fortalecer a pesquisa sobre a informação de custos e qualidade do gasto no setor público e difundi-lo na comunidade acadêmica brasileira e na sociedade em geral, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública. A cerimônia de premiação dos trabalhos vencedores foi realizada durante as atividades do supracitado Congresso, em 2 de setembro de 2010;
- Realização, em 10 de novembro de 2010, nas dependências da ESAF, em Brasília, do Seminário de Validação e Análise das Informações de Custos no Governo Federal, cujo

objetivo foi discutir a estratégia de análise, validação e uso de informação de custos no governo federal, bem como propor agenda de trabalho de continuidade para a melhoria da geração e uso da informação de custos no setor público;

- Realização de reuniões com os Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos setoriais com o objetivo de orientá-los para o cumprimento de suas missões, que consistem em analisar e validar os relatórios do SIC, informar as peculiaridades, especificidades de seus Órgãos para que a equipe da STN possa adequá-los de acordo com suas necessidades, além de orientar para o trabalho de integração dos outros sistemas de gestão de custos que já existiam nos Órgãos com o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.

Vale ressaltar que, ao longo de 2010, os aspectos econômicos das políticas de enfrentamento da mudança global do clima tiveram destaque no âmbito do Ministério da Fazenda, ficando sob a responsabilidade da DIGES propor e coordenar várias ações nessa área, dentre elas a capacitação e difusão de conhecimentos sobre a economia das mudanças climáticas.

Nesse sentido, as atividades do Grupo de Mudanças Climáticas do Ministério da Fazenda, coordenado pela DIGES, elaborou estudos sobre o uso de instrumentos econômicos na mitigação de emissões de gases de efeito estufa, com o intuito de integrar o aspecto econômico das mudanças climáticas na elaboração de políticas públicas.

A Diretoria também promoveu a interface com outros órgãos do Governo e colaborou na posição do Governo Brasileiro, durante as negociações climáticas no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, além de ter coordenado o projeto “Estudo para Identificação de Alternativas de Desenvolvimento de Baixo Carbono para o Brasil”, elaborado por consultores da empresa MCKINSEY & COMPANY do Brasil.

Realizou, ainda, em parceria com a Embaixada Britânica os seguintes eventos:

- O “Workshop Financiamento da Economia de Baixo Carbono: Teoria e Casos Práticos”, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2010, cujo objetivo foi avaliar as oportunidades e desafios da introdução de instrumentos econômicos para o financiamento das mudanças climáticas, como o comércio de “permissões” de emissões (emissions trading scheme -ETS), tributos ambientais e outros;
- A palestra “Incentivo à Economia de Baixo Carbono: A Experiência da Carbon Trust”, com o Dr. David Vincent, Diretor de Tecnologia da Carbon Trust, Reino Unido, em 11 de dezembro de 2010, tendo como objetivo principal trazer insumos para o Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas do Ministério da Fazenda.

3.2.2.1.2 Subsecretaria de Assuntos Econômicos – SPAE

A Subsecretaria para Assuntos Econômicos - SPAE, que é parte integrante da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - MF, possui as seguintes competências, conforme disposto no Decreto de Estrutura do MF:

- I. acompanhar e supervisionar os trabalhos relativos a assuntos econômicos, no âmbito da Secretaria Executiva, estabelecendo diretrizes para a programação, a organização, a implementação e a avaliação das tarefas por ela desenvolvidas;

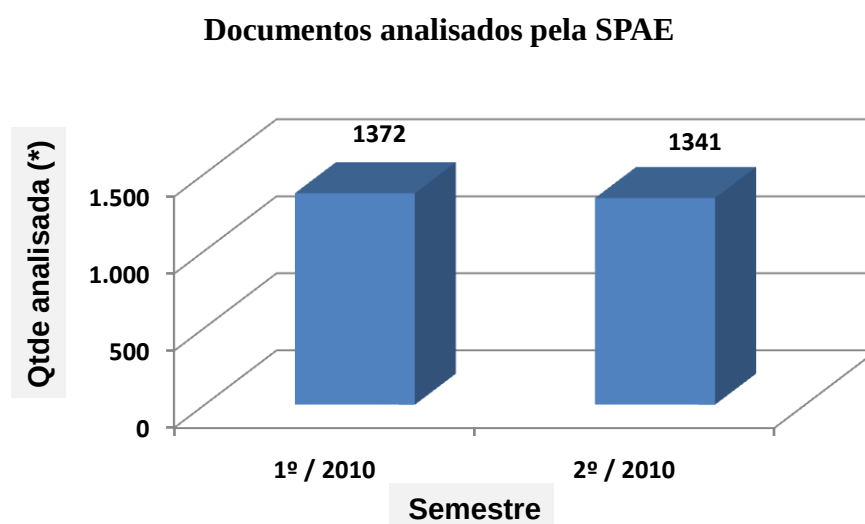
- II. coordenar, no âmbito da Secretaria Executiva, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social e a Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério, ações e resoluções às demandas provenientes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, de outras esferas de governo, da imprensa e da sociedade civil organizada; e
- III. coordenar a articulação entre os órgãos específicos singulares, vinculados e externos ao Ministério da Fazenda, no trâmite de medidas legais e infra-legais.

A SPAE recebe todas as propostas encaminhadas ao Ministério da Fazenda por outras áreas do Governo, seja por Aviso, Ofício ou pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais – SIDOF, e as distribui às diversas áreas internas do Ministério, controlando sua circulação interna e retorno das áreas. Com as posições de todas as áreas especializadas, a SPAE faz a consolidação, despacha a matéria com o Secretário-Executivo e dá o devido encaminhamento. Além disso, a SPAE é a interlocutora do Ministério em discussões externas, principalmente na elaboração de políticas do Governo, discussões interministeriais e também na articulação técnica de algumas medidas no Congresso Nacional, incluindo matérias parlamentares em estrita colaboração com a Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério.

Ao longo do ano de 2010 deu-se continuidade ao trabalho de dinamização da articulação entre os órgãos específicos singulares, vinculados e externos ao Ministério da Fazenda, no trâmite de medidas legais e infralegais, consolidando a capacidade de coordenação, supervisão e acompanhamento das matérias consideradas prioritárias pelo Ministério da Fazenda. Com esse trabalho, foi possível manter o ganho de eficiência no trâmite de medidas pela Secretaria Executiva como um todo.

O gráfico abaixo demonstra o volume de documentos analisados pela SPAE e que resultaram, dentre outros, em encaminhamentos de assuntos para despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ou para órgãos e entidades externos ao MF:

Gráfico I



Fonte: Dados extraídos de Sistema de Comunicação e Protocolo do Ministério da Fazenda – Comprot/Doc - Relatório do órgão/expedidos.

A centralização do relacionamento do Ministério com as oito empresas vinculadas a esta Pasta permitiu a análise das demandas dessas empresas (distribuição de resultados, negociações salariais, reformas estatutárias, alterações em fundos de pensão) de forma alinhada com as orientações dos órgãos competentes para sua aprovação, especialmente os órgãos do MF e do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa parceria contribuiu para agilizar o encaminhamento dos pleitos das instituições interessadas, porque propiciou a capacidade de antecipar gargalos no encaminhamento de assuntos de interesse dessas instituições, mediante correção de rumos, ainda no âmbito do MF como Ministério supervisor.

3.2.2.1.3 Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda

A Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda foi criada em junho de 2002 e está inserida na estrutura regimental do Ministério sob coordenação da Secretaria Executiva, conforme estabelece o inciso VI, artigo 4º, do Decreto nº. 7.386, de 8 de dezembro de 2010.

A Ouvidoria está disponível para garantir o direito de manifestação do cidadão-usuário sobre os serviços prestados pelo Ministério da Fazenda e atuar na melhoria dos serviços prestados pelo órgão, estabelecendo parcerias internas em prol da qualidade e da efetividade do atendimento. Ao Ouvidor-Geral incumbe acompanhar o andamento e a solução dos pleitos dos cidadãos, no âmbito do Ministério.

O Órgão é composto por uma rede de ouvidorias hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas pela Ouvidoria-Geral. Sua atuação é tanto externa (atendimento ao público em geral) quanto interna (servidores, pensionistas e aposentados do MF). Para recepcionar as manifestações dos cidadãos, estão disponíveis diversos canais como a internet, carta, telefone gratuito e atendimento pessoal. As mensagens encaminhadas são registradas pelo Sistema Ouvidor e, recebem os devidos tratamentos nas unidades que compõem a Ouvidoria do Ministério da Fazenda.

No ano de 2010, a Ouvidoria-Geral recepcionou o total de 74.528 mensagens, distribuídas pelos diversos órgãos do Ministério, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Tabela I – Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral - 2010

TIPO	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Denúncia	1.020	3.217	1	8	0	0	5	18	4	13	4.286
Elogio	43	567	1	0	0	1	17	36	1	3	669
Inform./Solicit.	8.837	27.668	371	50	4	35	1.736	513	110	228	39.552
Reclamação	1.095	26.126	38	11	0	13	499	336	71	184	28.373
Sem Classificação	683	0	0	0	0	0	0	0	0	0	683
Sugestão	83	819	7	3	1	17	5	17	4	9	965
Total	11.761	58.397	418	72	5	66	2.262	920	190	437	74.528
STATUS	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Cadastrada	651	0	0	0	0	0	0	0	0	0	651
Concluída	11.058	43.915	354	14	1	35	1.400	435	122	66	57.400
Em Tratamento	14	14.481	64	58	4	31	862	485	68	371	16.438
Excluída	38	1	0	0	0	0	0	0	0	0	39
Total	11.761	58.397	418	72	5	66	2.262	920	190	437	74.528
CANAL	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Carta-Resposta	49	264	0	0	0	1	12	19	0	0	345
Carta/Fax	355	558	15	6	1	13	41	50	6	38	1.083
Email/Fale com o Governo	668	597	35	3	2	10	26	57	16	15	1.429
Internet	10.020	45.933	337	59	2	40	1.930	584	160	334	59.399
Pessoalmente	0	16	1	0	0	0	2	17	0	0	36
Serviço "0800"	668	11.025	30	4	0	2	251	192	8	50	12.230
Telefone	1	4	0	0	0	0	0	1	0	0	6
Total	11.761	58.397	418	72	5	66	2.262	920	190	437	74.528
Participação Relativa (%)	15,78%	78,36%	0,56%	0,10%	0,01%	0,09%	3,04%	1,23%	0,25%	0,59%	100,00%

Fonte: Ouvidoria/MF 2010

Os dados mostram que houve uma diminuição de cerca de 8 mil manifestações em relação a 2009. Tendo por base o tipo de manifestação, os resultados verificados foram: pedidos de informação (45,2%), reclamações (38,4%), solicitações (8,2%), denúncias (5,9%); sugestões (1,3%)

e elogios (0,9%). Os canais mais utilizados pelo cidadão para entrar em contato são a internet e o serviço 0800 702 1111.

A análise dos Relatórios de Atividades - publicados diariamente no Portal da Ouvidoria (<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria/>), revela que os assuntos referentes à Receita Federal (78,36%) ainda predominam no número de mensagens, seguidos pelas tratadas na própria Ouvidoria-Geral, que totalizaram 15,78%.

Verifica-se também que o perfil dos usuários da Ouvidoria do Ministério da Fazenda é do sexo masculino (60,15%), possui curso superior (39,92%) e tem entre 31 e 50 anos (38,02%).

Desde a criação do Órgão, em 12 de junho de 2002 até 31 de dezembro de 2010, foi contabilizado o número de 394.403 mensagens, conforme demonstrado a seguir.

Tabela II – Mensagens Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral - Acumulado

TIPO	Unidade										
	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Denúncia	23.150	20.031	73	59	18	21	338	287	120	138	44.235
Elogio	970	2.814	20	4	2	11	148	249	29	7	4.254
Inform./Solicit.	43.683	95.434	2.763	125	53	312	14.426	2.682	1.330	1.657	162.465
Reclamação	13.148	131.517	613	64	3	163	2.728	3.948	1.120	685	153.989
Sem Classificação	708	1.941	39	0	2	0	33	30	8	15	2.776
Sugestão	9.092	14.855	598	36	9	571	237	801	361	124	26.684
Total	90.751	266.592	4.106	288	87	1.078	17.910	7.997	2.968	2.626	394.403
STATUS	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Cadastrada	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Concluída	89.197	262.844	4.086	281	85	1.074	15.819	7.579	2.944	2.083	385.992
Em Tratamento	6	2.391	10	6	2	3	2.091	369	1	543	5.422
Excluída	1.537	1.357	10	1	0	1	0	49	23	0	2.978
Total	90.751	266.592	4.106	288	87	1.078	17.910	7.997	2.968	2.626	394.403
CANAL	Secex	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Carta-Resposta	993	2.461	3	0	0	1	147	496	4	2	4.107
Carta/Fax	6.486	5.285	189	16	4	147	444	696	48	304	13.619
Email/Fale com o Governo	12.462	13.807	719	42	29	370	730	824	328	979	30.290
Internet	59.662	186.353	2.974	214	54	541	15.408	4.148	2.386	1.174	272.914
Pessoalmente	103	201	2	0	0	0	10	254	0	1	571
Serviço "0800"	10.937	58.329	216	16	0	19	1.165	1.472	201	166	72.521
Telefone	108	156	3	0	0	0	6	107	1	0	381
Total	90.751	266.592	4.106	288	87	1.078	17.910	7.997	2.968	2.626	394.403
Participação Relativa (%)	23,01%	67,59%	1,04%	0,07%	0,02%	0,27%	4,54%	2,03%	0,75%	0,67%	100,00%

Fonte: Ouvidoria/MF 2010

Os resultados apresentados espelham o esforço de toda a equipe que compõe a Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda. Além das atividades que passaram por aprimoramento com treinamentos, atualizações no Sistema Ouvidor e melhoria no trato dos relatórios gerados, a Ouvidoria coordenou em 2010 os trabalhos para a elaboração da Carta de Serviços do Ministério da Fazenda, um importante instrumento de gestão e promoção da cidadania. Foram cerca de 7 meses em que um grupo, composto por representantes de todos os órgãos fazendários, relacionou e definiu o formato, os serviços e os compromissos que comporiam a carta. O documento final foi divulgado em julho de 2010 e está disponível à sociedade no sítio eletrônico do Ministério da Fazenda (www.fazenda.gov.br/carta) e também em versão em pdf para impressão.

Esses dados ratificam o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria como um órgão de pós-atendimento, ou seja, somente após a atuação das áreas competentes para exercer os serviços solicitados pelos cidadãos, poderá a Ouvidoria interferir na solução dos problemas. Ela deve sempre atuar na mediação dos conflitos que porventura não tenham sido bem resolvidos nas demais instâncias, sem comprometer ou desautorizar os setores responsáveis.

Ao agir de forma autônoma, imparcial e sigilosa, a Ouvidoria contribui para o aperfeiçoamento do processo democrático, na medida em que as manifestações, independente de sua natureza, sempre carregam sinais de alerta, desafios e muitas reflexões, que devem ser levados na devida conta pelos órgãos da estrutura do Ministério da Fazenda.

3.3 Desempenho Orçamentário e Financeiro

3.3.1 Programação Orçamentária da Despesa

As unidades gestoras 170001 - Gabinete do Ministro do MF, 170311 - Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e 170476 – Ouvidoria-Geral do MF não são Unidades Orçamentárias (UO) e não têm Unidade Gestora Orçamentária (UGO) consolidada ou agregada. Além disso, nenhuma delas registra contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício, razão por que, igualmente, não serão preenchidos os quadros A.2.4 (Programação de Despesas Correntes), A.2.5 (Programação de Despesas de Capital) e A.2.6 (Quadro Resumo da Programação de Despesas), constantes da Portaria TCU nº 277, de 2010 (observação 2.4.1).

3.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

É oportuno destacar que as Unidades 170001 – Gabinete do Ministro, 170311 – Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e 170476 – Ouvidoria-Geral do MF não desempenharam em 2010 o papel de Unidade Gestora Executora – UGE, conforme informações fornecidas pela SPOA/SE.

Os créditos orçamentários - 2010 destinados às Unidades Gestoras 170001 – Gabinete do Ministro, 170311 – Secretaria Executiva e 170476 – Ouvidoria do MF foram registrados originariamente na conta da UG 170013 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MF, os quais foram por ela movimentados em nome da mencionada UJ (Gabinete/Secretaria-Executiva e Ouvidoria), ocorrência que se encontra contabilmente computada no balancete da SPOA.

As UJs sob referência (SE e GMF) não recebem créditos diretamente da LOA. Suas dotações orçamentárias são movimentadas pela SPOA, em nome e sob solicitação da SE e do GMF. Nesse sentido, os valores movimentados estão apresentados na “tabela 4” (referente ao quadro A.2.11 do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010). Ressalte-se que a questão foi abordada no Relatório de Gestão da SPOA.

Em decorrência, não há nas demonstrações contábeis das unidades gestoras compreendidas nas UJs em questão qualquer registro de movimentação de crédito no exercício de 2010, tanto interna como externamente.

Entretanto, mediante pesquisa realizada no Siafi Gerencial, baseada no parâmetro “Unidade Gestora Responsável - UGR”, foi possível identificar no volume de descentralizações orçamentárias realizadas pela SPOA/MF, no decorrer do ano de 2010, as movimentações envolvendo exclusivamente os créditos destinados às referidas UJs, cujos dados encontram-se demonstrados na tabela abaixo:

Tabela III – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (GMF e SE)
(QUADRO A.2.7 – do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	170001 – GAB./170013-SPOA Concedidos	170006	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	24.785,99
		170009	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	269.883,90
		170016	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	3.237.863,81
		170114	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	166.989,27
		170131	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	30.664,30
		170195	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	88,00
TOTAL PARCIAL – Concedidos – UG 170001					0,00	0,00	3.730.275,27
Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	170311-SEC.XEC/170013-SPOA Concedidos	170006	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	9.295,75
		170009	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	43.269,02
		170016	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	857.774,04
		170114	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	610,14
		170250	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	12.195,25
TOTAL PARCIAL – Concedidos – UG 170311					0,00	0,00	923.144,20
Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	170476-Ouvidoria/170013-SPOA Concedidos	170016	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	1.295.465,00
TOTAL PARCIAL – Concedidos – UG 170476					0,00	0,00	1.295.465,00
		TOTAL GERAL – Concedidos – Interno			0,00	0,00	5.948.884,47
Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Externa	170001 – GAB/170013 - SPOA Concedidos	240005	25101	04.122.0750.2000	0,00	0,00	34.070,49

		TOTAL GERAL – Concedidos – Externa	0,00	0,00	34.070,49
--	--	---	-------------	-------------	------------------

Despesas de Capital							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Interna	170001 – GAB.MF/170013-SPOA Concedidos	170016	25101	04.122.0750.2000	91.347,19	0,00	0,00
		170114	25101	04.122.0750.2000	17.615,99	0,00	0,00
		170131	25101	04.122.0750.2000	7.998,00	0,00	0,00
		TOTAL PARCIAL – Concedidos – Interna			116.961,18	0,00	0,00
Despesas de Capital							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Interna	170311- GAB.EXEC / 170013-SPOA Concedidos	170016	25101	04.122.0750.2000	99.564,28	0,00	0,00
		TOTAL PARCIAL - Concedidos Interna			99.564,28	0,00	0,00
		TOTAL GERAL – Concedidos Interna			216.525,46	0,00	0,00

Fonte: SPOA - resultado de pesquisa no SIAFI

3.3.3 Execução Orçamentária da Despesa

3.3.3.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

As UG sob referência (SE e GMF) não recebem créditos diretamente da LOA. Suas dotações orçamentárias são movimentadas pela SPOA, em nome e sob solicitação da SE e do GMF. Nesse sentido, os valores movimentados estão apresentados no quadro A.2.11, não havendo movimentação nos Quadros A.2.8 (Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ), A.2.9 (Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários) e A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elementos de Despesa dos Créditos Originários da UJ)

3.3.3.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelas UJs por movimentação

Tabela IV - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (GMF e SE)
(QUADRO A.2.11 do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	2.281.010	3.337.190	2.281.010	3.335.935
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	41.658	46.335	41.658	46.335
Pregão	2.239.352	3.290.855	2.239.352	3.289.600
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas	1.442.363	1.507.572	1.442.363	1.504.106
Dispensa	1.257.995	1.339.639	1.257.995	1.336.173
Inexigibilidade	184.368	167.933	184.368	167.933
Regime de Execução Especial	519	893	519	893
Suprimento de Fundos	519	893	519	893
Pagamento de Pessoal	343.018	339.443	343.018	339.443
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	343.018	339.443	343.018	339.443
Outras	99.853	66.885	134.110	66.885

Fonte: SPOA, citando o resultado de pesquisa no SIAFI

Tabela V - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (GMF e SE)
(QUADRO A.2.12 – do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0

Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	4.685.994	5.601.496	4.107.256	5.088.748	41.358	393.509	4.100.096	5.087.758
39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	3.188.146	3.974.096	2.840.735	3.711.864	41.358	258.986	2.833.635	3.711.864
33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.010.189	1.088.668	797.597	898.658	0	128.456	797.597	898.658
14 – Diárias – Pessoal Civil	343.018	339.443	343.018	339.443	0	0	343.018	339.443
Demais elementos do grupo	144.641	199.289	125.906	138.783	0	6.067	125.846	137.793

Fonte: SPOA, citando o resultado de pesquisa no SIAFI

Tabela VI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (GMF e SE)
(QUADRO A.2.13 – do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	137.743	202.593	100.924	163.235	36.017	28.034	100.924	159.504
52 – Equip. e Mat. Permanente	137.743	202.593	100.924	163.235	36.017	28.034	100.924	159.504
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SPOA, citando o resultado de pesquisa no SIAFI

3.4.4 Indicadores Institucionais

Dada a natureza das atividades afetas à Secretaria Executiva e ao Gabinete do Ministro (GMF), não foram estabelecidos indicadores institucionais para mensurar o resultado alcançado pela gestão no período. Assim, a avaliação do desempenho das Unidades foi realizada, por meio do acompanhamento das ações de caráter contínuo estabelecidas no planejamento da Secretaria Executiva, bem assim das demais atividades afetas a essas Unidades.

4 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (GMF e SE)

Os dados a seguir foram fornecidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a partir de consulta ao SIAFI Gerencial, utilizando-se como critério de pesquisa as seguintes Unidades Gestoras Responsáveis – UGR: 170001 – Gabinete do Ministro do MF; 170311 – Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e 170476 – Ouvidoria-Geral do MF. As principais unidades gestoras responsáveis pelos saldos de restos a pagar dos créditos pertencentes às UJs, GMF e SE, no final de 2010, foram a COGRL e as SAMF's SP e RJ, de quem devem ser requisitadas as informações para a elaboração da análise crítica sobre o tema.

Ao longo do exercício de 2010, foi mantida postura uniforme quanto às despesas inscritas em Restos a Pagar, honrando-se os pagamentos mediante apresentação, por parte dos detentores do crédito, das notas fiscais ou faturas com registro do ateste da efetiva prestação de serviços ou entrega de bens.

Tabela VII - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (GMF e SE)
(Quadro A.4.1– do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Em Reais

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	7.160	0	7.160	0
2008	1.145	0	1.145	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	626.573	205.030	371.744	49.799
2008	123.561	46.186	66.359	0
Observações:				

Fonte: SPOA, citando o resultado de pesquisa no SIAFI

5 Informações sobre recursos humanos (GMF e SE)

Cabe o esclarecimento inicial de que a gestão dos recursos humanos em exercício na Secretaria Executiva e no Gabinete do Ministro (GMF) é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA). Nesse sentido, os dados constantes das tabelas apresentadas a seguir foram fornecidos por aquela Subsecretaria de forma consolidada (GMF e SE).

5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos (GMF e SE)

Tabela VIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos (GMF e SE)
(Quadro XVII do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Situação em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	62	25	12
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	59	19	6
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	50	14	2
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	8	5	3
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	1
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	3	6	6
1.4.1 Cedidos	0	3	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	5	5
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	1	1
2 Provimento de cargo em comissão	141	136	22	14
2.1 Cargos Natureza Especial	2	2	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	109	107	18	14
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	31	3	2
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	27	3	3
2.2.4 Sem vínculo	0	47	12	9
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	30	27	4	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	24	4	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	3	0	0
3 Total	141	198	47	26

Fonte: Fita-Espelho e DW- DATAWAREHOUSE

Tabela IX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária (GMF e SE)

(Quadro XVIII - QUADRO A.2.7 – do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	10	10	18	24	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	10	10	15	24	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	3	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	19	28	47	33	9
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	2
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	26	38	22	4
2.3. Funções gratificadas	2	2	9	11	3

Fonte: Fita-Espelho e DW- ATAWAREHOUSE

Tabela X - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade (GMF e SE)

(Quadro XIX do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	0	2	0	0	2	0	0	17	0	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	0	0	2	0	0	15	0	40
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	0	0	2	5	0	48	0	79
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	0	34	0	71
2.3. Funções gratificadas	0	2	0	0	2	3	0	14	0	6
LEGENDA										
Nível de Escolaridade										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.										

Fonte: Fita-Espelho e DW- DATAWAREHOUSE

Item 5.2

Não se aplica nem à Secretaria Executiva e nem ao Gabinete do Ministro (GMF), porque a gestão do quadro de servidores inativos é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA, que abordará a matéria em seu Relatório de Gestão, segundo esclarecido por aquela Subsecretaria.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários (GMF e SE) – Quadro XXII A.5.3.

Tabela XI – Composição Quadro de Estagiários (GMF e SE)

(Quadro XXII A 5.3 - Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010).

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1o Trimestre	2o Trimestre	3o Trimestre	4o Trimestre	
Nível superior	4	4	4	3	R\$ 25.524,65
· Área Fim	4	4	4	3	R\$ 25.524,65
· Área Meio	-	-	-	-	R\$ 0,00
Nível Médio	-	-	-	-	R\$ 0,00
· Área Fim	-	-	-	-	R\$ 0,00
· Área Meio	-	-	-	-	R\$ 0,00

Fonte: Fita-Espelho e DW- DATAWAREHOUSE

5.4 Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos (GMF e SE)

Tabela XII – Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

(Quadro XXXIII do Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Em reais							
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis
Membros de poder e agentes políticos							
2008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão							
2008	R\$ 701.266,06	R\$ 0,00	R\$ 98.771,58	R\$ 38.960,82	R\$ 0,00	R\$ 24.701,91	R\$ 26.245,88
2009	R\$ 1.323.353,80	R\$ 1.809,44	R\$ 228.671,81	R\$ 82.268,46	R\$ 0,00	R\$ 42.110,85	R\$ 36.598,53
2010	R\$ 2.644.520,25	R\$ 20.028,07	R\$ 335.782,02	R\$ 107.368,55	R\$ 0,00	R\$ 41.566,69	R\$ 186.603,49
Servidores com Contratos Temporários							
2008	R\$ 885.039,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,75
2009	R\$ 602.796,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.279,12
2010	R\$ 19.597,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença							
2008	R\$ 420.871,04	R\$ 0,00	R\$ 51.171,13	R\$ 18.274,64	R\$ 0,00	R\$ 4.157,30	R\$ 15.971,96
2009	R\$ 194.067,58	R\$ 70,16	R\$ 23.359,98	R\$ 24.439,91	R\$ 0,00	R\$ 5.447,18	R\$ 14.454,33

2010	R\$ 181.583,01	R\$ 0,00	R\$ 26.716,28	R\$ 20.428,54	R\$ 0,00	R\$ 5.714,10	R\$ 17.583,36
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial							
2008	R\$ 129.031,31	R\$ 76.760,97	R\$ 27.554,52	R\$ 10.748,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.055,72
2009	R\$ 128.981,16	R\$ 137.182,56	R\$ 33.270,46	R\$ 3.810,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.887,76
2010	R\$ 128.981,16	R\$ 137.182,56	R\$ 33.270,46	R\$ 7.393,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.296,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior							
2008	R\$ 2.836.550,70	R\$ 3.492.461,74	R\$ 813.373,93	R\$ 270.925,36	R\$ 0,00	R\$ 8.009,49	R\$ 194.537,04
2009	R\$ 3.456.540,57	R\$ 3.746.160,04	R\$ 897.590,83	R\$ 254.138,50	R\$ 18.575,20	R\$ 22.456,09	R\$ 186.427,82
2010	R\$ 3.676.722,21	R\$ 3.710.436,77	R\$ 932.711,02	R\$ 244.755,22	R\$ 0,00	R\$ 32.798,80	R\$ 317.885,86
Servidores ocupantes de Funções gratificadas							
2008	R\$ 969.216,11	R\$ 47.476,64	R\$ 150.529,80	R\$ 63.679,17	R\$ 0,00	R\$ 8.845,29	R\$ 81.169,56
2009	R\$ 1.040.679,39	R\$ 49.680,39	R\$ 142.404,83	R\$ 103.170,15	R\$ 0,00	R\$ 13.110,75	R\$ 71.026,24
2010	R\$ 1.095.003,68	R\$ 50.088,37	R\$ 140.265,51	R\$ 85.864,56	R\$ 0,00	R\$ 20.699,31	R\$ 113.233,35

Fonte: Fita-Espelho e DW- DATAWAREHOUSE

Item 5.5

A gestão dos contratos de locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA), que abordará o assunto em seu Relatório de Gestão, conforme informado por aquela Subsecretaria.

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva e pelo Gabinete do Ministro, não foram estabelecidos indicadores com o objetivo de mensurar seu desempenho.

6 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Cabe informar, inicialmente, que a gestão dos recursos humanos em exercício na Secretaria Executiva e no Gabinete do Ministro é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA). Segundo informações obtidas daquela Subsecretaria, todos os servidores da Secretaria Executiva e do Gabinete do Ministro (GMF), que entraram em exercício até o dia 1º/04/2010 (data da extração de dados do SIAPE), autorizaram o acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física e de suas retificações, em consonância com o contido no inciso I do art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, não havendo necessidade de renovação anual da autorização, conforme previsto no § 3º do dispositivo regulamentar mencionado.

7 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno das UJs (GMF e SE).

Tabela XIII – Estrutura de Controles Internos das UJs (GMF e SE)

(QUADRO A.9.1 – Anexo II da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Informações internas SE e GMF

8 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em Acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

As informações a seguir foram fornecidas pela Assessoria de Controle Interno do Gabinete do Ministro:

QUADRO I - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.380/2007	1603/2008-TCU-P	9.9	Det	Aviso nº 405-GP/TCU, 04/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Descrição da Deliberação:					
Levantamento de auditoria, por meio de questionário, com objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de tecnologia da informação na APF.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA – MF	003236
Síntese da providência adotada:	
A determinação do TCU foi implementada mediante remessa do referido Questionário, devidamente preenchido com informações sobre o MINISTÉRIO DA FAZENDA, o qual foi encaminhado ao TCU por meio do Aviso nº 166/2010/GMF/MF-DF, de 01/06/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Matéria concluída.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
No âmbito do MF nota-se uma crescente consciência quanto à necessidade de se estabelecer melhores práticas de planejamento, inclusive no que se refere ao estabelecimento de melhores níveis de governança na área de tecnologia da Informação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	020.012/2010	3.025/2010	9.1	D	Ofício nº 522/2010-TCU-Semag, de 25/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Descrição da Deliberação:					
9.1 determinar ao Ministério da Fazenda que, conjuntamente com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, envie a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias:					
9.1.1. diagnóstico consolidado e atualizado sobre as inconsistências nas informações gerenciais disponíveis nos sistemas oficiais do Governo Federal que tratam de transferências voluntárias, apontadas no item 3.2 do Relatório;					
9.1.2. cronograma de implementação de medidas voltadas para a completa eliminação de tais inconsistências;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)					001696
Síntese da providência adotada:					
A resposta às determinações do Acórdão nº 3.025/2010 constaram do Ofício nº 14/2011/GOGER/GABIN/STN/MF-DF, de 03/03/2011, encaminhado ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguarda-se a manifestação do TCU nos citados autos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A determinação contribui para melhoria da fidedignidade das informações gerenciais disponíveis nos sistemas oficiais do Governo Federal que tratam de transferências voluntárias.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	015.052/2009 023.321/2010	747/2010	9.2 9.2.3.1	D	AVS 353/GP-TCU, de 23/4/2010

			9.5		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Ministério da Fazenda que: 9.2.1. observe, quando da prorrogação de renúncias de receitas, as condições estabelecidas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal; 9.2.2. adote, quando da concessão ou renovação de renúncias de receitas, medidas com vistas ao atendimento da exigência contida no § 1º do art. 91 da LDO/2010 - Lei nº 12.017/2009, quanto ao prazo máximo de vigência dos respectivos projetos de lei e medidas provisórias; 9.2.3. em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão: 9.2.3.1. adote, quando da concessão ou ampliação de renúncias de receitas, providências com vistas a que não sejam utilizados, como medidas de compensação às renúncias, os ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública nem o excesso de arrecadação, em estrita observância ao inciso II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal; 9.2.3.2. promova a sistematização dos procedimentos a serem adotados na avaliação das propostas que envolvam a concessão de renúncia de receitas, assim como a definição de competências dos vários órgãos envolvidos nesse processo, com vistas a garantir o cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e assegurar que tal procedimento seja transparente e passível de controle; 9.5. determinar ao Ministério da Fazenda que informe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 100 dias, as providências adotadas em atendimento aos subitens 9.1, 9.2 e especialmente o 9.2.3.2;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL					001696
Síntese da providência adotada:					
A providência inicial foi adotada mediante o Pedido de Reexame do inteiro teor dos itens 9.2 e 9.2.3.1 do Acórdão nº 747/2010, o qual seguiu apenso ao Aviso nº 149/GMF, de 12/05/2010, dirigido ao TCU. Posteriormente, a STN respondeu diretamente àquela Corte de Contas, por meio dos Ofícios nºs 7/2010/SUBSEC5/STN/MF-DF e 8/2010/SUBSEC5/STN/MF-DF, de 09/08/2010 e 09/09/2010, respectivamente, este último em complementação ao primeiro.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ministério Público, junto ao TCU, já se manifestou a respeito do processo, que encontra-se no aguardo do pronunciamento do Ministro-Relator.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
No caso específico do subitem para o qual se solicitou Reexame, caso persista a interpretação do TCU, corre-se risco de inviabilizar eventuais políticas de natureza anticíclica, a exemplo das medidas adotadas no decorrer de 2008/2009, para arrefecer os efeitos da recente crise financeira internacional.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	002.793/2009	944/2010-TCU-P	9.3	D	Aviso 542 Sesus-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Descrição da Deliberação:					
9.3. fixar prazo de 30 (trinta) dias para que os Ministérios da Fazenda e Integração Nacional revejam os dispositivos da Portaria Interministerial nº 11/2005 relativamente aos procedimentos contábeis de provisionamento e prejuizamento dos fundos constitucionais de desenvolvimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929

Síntese da providência adotada:
Interposição de Pedido de Reexame contra o item 9.3 do Acórdão em questão por parte do Ministério da Fazenda, anexo ao Aviso nº 212/GMF, de 06/07/2010, e também pelo Banco do Nordeste do Brasil (Parte I e Parte II). O Ministério da Integração Nacional (MIN), por seu turno, também interpôs recurso perante àquela Corte de Contas.
Síntese dos resultados obtidos
Matéria em trâmite no âmbito do TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Insegurança jurídica a respeito da interpretação de norma emanada dos Ministérios da Fazenda e Integração Nacional, com reflexo sobre os custos do Tesouro Nacional incidente sobre massa de contratos sob risco da União, podendo gerar necessidade de aporte financeiro, com impacto sobre as contas públicas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	029.555/2006	2210/2010-P	9.4	D	Ofício 448/2010-TCU-Sefid, de 09/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA, por meio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E BRASIL (SRF)					001929 000077
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar ao Ministério da Fazenda (MF) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que, no prazo de 90 (noventa) dias, de forma conjunta, adotem medidas no sentido de promoverem a regulamentação do uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) pelas concessionárias de rodovias federais, em face do contido no art. 7º da Lei nº 11.033/2004; art. 10, caput, e inciso XXIII, da Lei nº 10.833/2003, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.925/2004; e nos arts. 61 a 63 da Lei nº 9.532/1997, dando ciência a este Tribunal das providências adotadas. (...) 9.9. arquivar os autos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)					000077
Síntese da providência adotada:					
Representação feita pelo Procurador da República no RJ, apontando irregularidades na exploração da concessão da Ponte Rio-Niterói, com determinação para esta RFB e MF para que promovam a regulamentação do uso do equipamento Transmissor de Cupom Fiscal (ECF), no prazo de 90 dias. Este Acórdão foi recebido pela RFB e pela SE/MF (e-mail AECI de 27/09/2010). A documentação foi encaminhado à Cosit e à Sucor pelo Memo RFB/Audit/Diaex nº 483/2010. Em 09/12, foi realizada reunião para tratar do assunto, com a participação do Secretário da RFB e representantes da Assessoria, Cofis, Cosit e Audit. Naquela oportunidade, foram apresentadas minutas de Instrução Normativa e de Nota Técnica. Em 13/12/2010, apesar de ainda estar dentro do prazo de resposta, a RFB recebeu o Ofício nº 594/2010 TCU/SEFID cobrando providências. Em 13/12/2010, por solicitação da RFB, foi realizada reunião técnica entre representantes da Sefid/TCU e da RFB (Gabin, Cofis, Cosit e Audit). Em 17/12/2010, foi publicada no DOU a Instrução Normativa RFB nº 1099, de 15/12/2010, dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal pelas concessionárias operadoras de rodovias. Em atendimento ao Acórdão, foi elaborada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 045, de 17/12/2010, encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 1444/2010, de 20/12/2010, juntamente com cópia da Nota Cofis/Didig nº 2010/033, de 13/12/2010, e da publicação da IN 1099/2010. A Nota Cofis/Didig nº 2010/033 apresentou cronograma das atividades necessárias para desenvolvimento do projeto por parte da RFB (com previsão de entrada em produção em 01/2012). De acordo com a proposta apresentada pela RFB, estima-se que as concessionárias possam implementar o ECF a partir do 1º semestre/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
Publicação da IN RFB nº 1099/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Modelos de ECF disponível no mercado não atendem às especificidades técnicas necessárias para o controle centralizado das informações; empresas precisam adequar-se à nova norma; RFB precisa desenvolver sistema para recepcionar as informações, o que demanda custos operacionais.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	014.022/2009	3064/2010-TCU-P	9.2.1	D	Aviso nº 2121-Seses-TCU-Plenário, de 17/11/2010. Ofício nº 1033/2010-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA, por meio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)					001929 000077
Descrição da Deliberação:					
<i>9.2.1. ao Ministério da Fazenda que, no prazo de 90 (noventa) dias, implemente:</i> <i>9.2.1.1. solução com o objetivo de reduzir o número de cancelamentos de inscrições eletrônicas remetidas pela Receita Federal do Brasil à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional devido, principalmente, à falta de varredura por parte do primeiro órgão para identificar se os créditos já foram pagos;</i> <i>9.2.1.2. em relação aos créditos originários do Sistemas de Processos Fiscais (PROFISC), mecanismo de controle de maneira a evitar a conferência manual de todos os créditos remetidos e reduza o número de erros nos dados transacionados entre a RFB e a PGFN, aumentando a confiabilidade desses dados;</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Arrecadação e Cobranças (CODAC) da RFB					092693
Síntese da providência adotada:					
Trata-se de monitoramento do Acórdão nº 2541/2008 – TCU/Plenário, realizado na PGFN, a fim de acompanhar a padronização dos procedimentos operacionais e de controle interno, no tocante à Inscrição, Execução e Baixa da Dívida Ativa da União. Encaminhado cópia da documentação à Codac/RFB (área técnica responsável pela matéria) para manifestar-se quanto a uma possível solução conjunta para o problema dos cancelamentos de inscrições eletrônicas da Dívida Ativa. Os referidos Ofícios foram respondidos por meio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 007/2011, de 18/02/2011, a qual foi enviada ao TCU anexa ao Ofício RFB/Gabin nº 149/2011, de 21/02/2011, a qual informa sobre as medidas já adotadas pela RFB, de 2004 até a presente data, em especial nos últimos dois anos, para aperfeiçoamento do controle do crédito tributário.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aperfeiçoamento constante dos procedimentos operacionais para a cobrança do crédito tributário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As medidas contribuirão para o aperfeiçoamento da máquina arrecadadora federal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA FAZENDA					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	011.296/2009	3382/2010-TCU-P	9.2	D	Aviso 2240-Seses-TCU-Plenário, de 08/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

MINISTÉRIO DA FAZENDA, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	001929 000078
Descrição da Deliberação:	
9.2. <i>determinar ao Ministério da Fazenda que, com base no art. 4º do Decreto nº 99.328/1990, e em articulação com o Departamento de Gestão Corporativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em função do disposto no art. 51, inc. II, do Regimento Interno da PGFN, formalize e atualize, no Siape, em até 60 (sessenta) dias, a situação dos servidores anistiados e lotados na PGFN (Achado XII).</i>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	000078
Síntese da providência adotada:	
A PGFN interpôs “Embargos de Declaração” perante o TCU, nos autos do TC-011.296/2009-4, em 07/01/2011, documento que foi protocolado, na mesma data, no Tribunal, sob o nº 45.288.095-3. Ver nos itens 61 a 64 do referido Embargo as razões/fundamentações em relação ao item 9.2 do citado Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Matéria sob análise do TCU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Contradição Parcial: Determinação de providências em relação à situação de servidores anistiados, que em parte, não competem à PGFN.	

Fonte: Assessoria de Controle Interno do GMF

SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO (QUADRO A.15.2 - ANEXO II DA PORTARIA TCU Nº 277, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010)

“Não ocorreu no período.”

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI (QUADRO A.15.3 - ANEXO II DA PORTARIA TCU Nº 277, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010)

“Não ocorreu no período.”

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO (QUADRO A.15.4 - ANEXO II DA PORTARIA TCU Nº 277, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010)

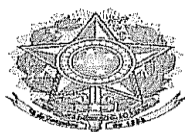
“Não ocorreu no período.”

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei no 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Secretário-Executivo

Anexo I

Declaração do Contador



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, consolidando as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro e das unidades de sua estrutura		170311(UGR) e 170001(UGR)	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	14 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Coordenador da Coordenação de Análise Contábil COGEF/SP/ANF/MF	CRC nº	011634/o-9 CRC - DF